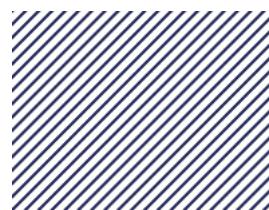
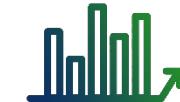
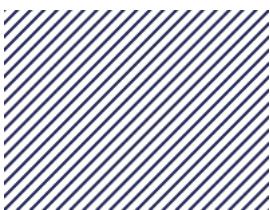


Resultados

4º Trimestre - 2022

Superintendências Regionais



Sumário

Resumo Executivo	3
Visão Geral	4
Acompanhamento dos Indicadores	5
Percentual de Desempenho 4º Trimestre/2022	35

Resumo Executivo

Em continuidade à execução do plano estratégico, iniciamos o 4º trimestre de 2022 com monitoramento e controle dos resultados anuais dos 12 objetivos estratégicos da Companhia Nacional de Abastecimento, desdobrados em indicadores, metas e iniciativas. Este relatório apresenta a síntese dos resultados oriundos do acompanhamento da estratégia nas Superintendências Regionais, referente ao período de outubro, novembro e dezembro de 2022.

O acompanhamento da estratégia apresenta os resultados obtidos na sua execução, com detalhamento da situação dos objetivos estratégicos, indicadores e metas. A Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg), em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação (Sutin), implementaram o sistema “Gestão do Planejamento Estratégico - Geplanes”, que visa facilitar o processo de monitoramento da execução da gestão estratégica na Conab, melhorando também o controle e o acompanhamento do processo na Companhia.

Na análise das metas comparadas aos resultados alcançados, apurou-se que, dos 10 indicadores, 1 pertence a resultados à sociedade; 4 são de foco de atuação e 5 de processos de suporte. O percentual médio de alcance dos indicadores foi 85,38%. A perspectiva “Foco de atuação” teve um desempenho médio de 89,45%, enquanto “Processos de suporte” 93,22% e “Resultados a sociedade” 73,49%. Vale ressaltar que, cada vez mais, se faz necessário priorizar e avançar na construção dos planos e projetos e na especificação das metas para colocar a estratégia da Companhia em execução.

Visão Geral

No geral, para os indicadores da perspectiva Foco de Atuação, as Suregs atingiram o desempenho médio de 89,45% (4 indicadores), para os indicadores de Processos de Suporte, 93,22% (5 indicadores), e o indicador de Resultados à Sociedade um desempenho de 73,49% (1 indicador), totalizando um desempenho geral de 85,38% para todas as Suregs.

Na perspectiva Foco de Atuação, o indicador “Índice de ações de prevenção de irregularidades/inconformidades identificadas pela fiscalização e executadas” teve a meta atingida por todas as SUREG’s. O indicador “Percentual de Execução de Recursos PGPM-Bio” não teve a meta atingida pelas Suregs CE e SP. “Percentual de efetividade na verificação e análises de comprovação realizadas pela Sureg nos prazos estabelecidos nas operações de subvenção da Suope” não foi aplicável neste trimestre. Por fim, as metas do indicador “Percentual de Execução de Recursos PAA” não teve meta alcançada pelas regionais de AL, DF, ES e RJ.

Já na perspectiva Processos de Suporte, os indicadores cujas metas não foram alcançadas, seguido das respectivas Superintendências Regionais, foram:

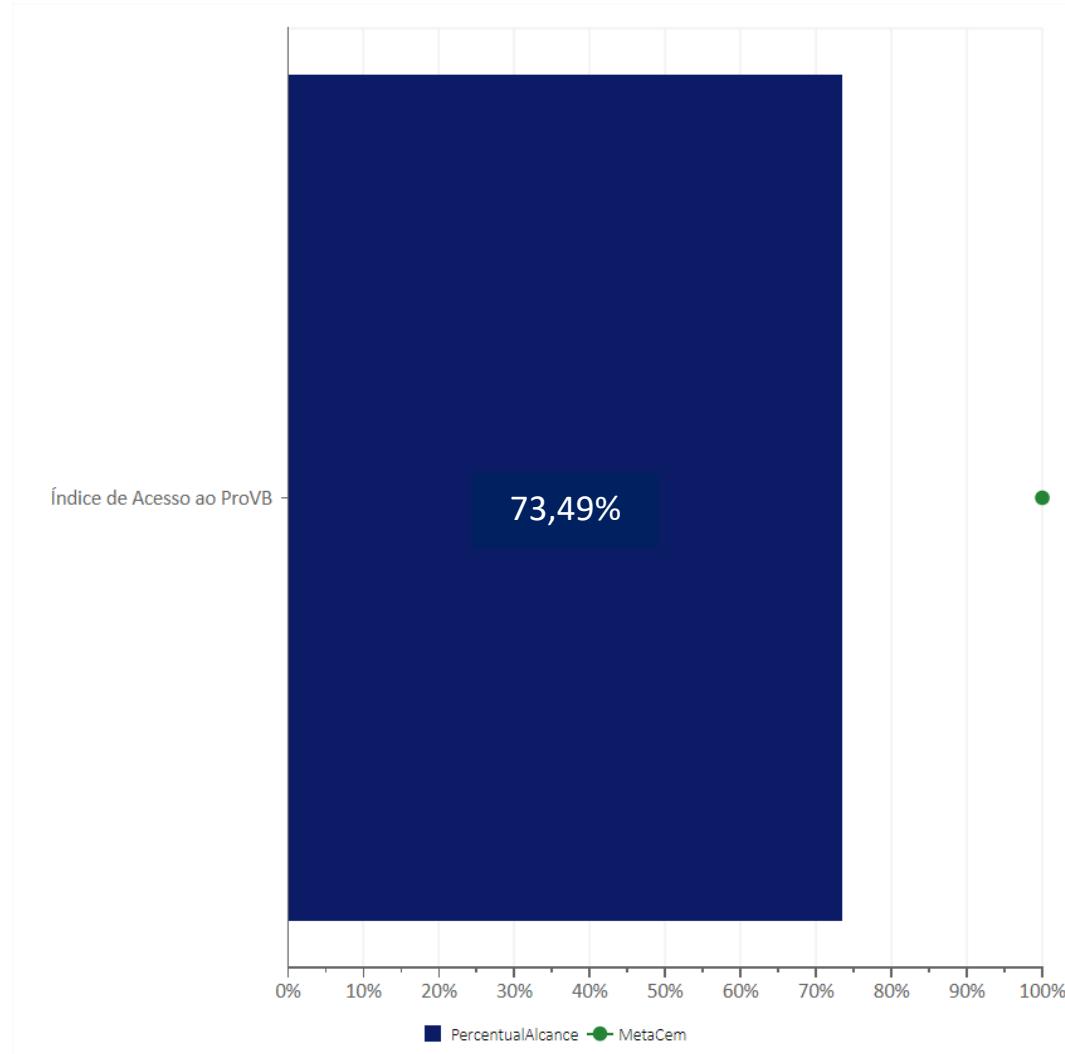
- Percentual de ganhos e perdas das ações com aferição do índice Prore: AC, AL, AM, BA, CE, DF, GO, MG, MS, MT, PA, PB, PI, RJ, RO, RR, SE, SP e TO;
- Número de ações de comunicação social realizadas em âmbito regional: RR;
- Participação das regionais em projetos destinados à responsabilidade social: AL;
- O indicador “Volume de recursos economizados no exercício financeiro” não é passível de trimestralização uma vez que não há governança da Conab quanto à descentralização dos créditos orçamentários.
- Já o indicador “Índice de Ações de Governança nas Superintendências Regionais” teve um alcance da meta de 100%.

Por fim, o indicador “Índice de Acesso ao ProVB”, da perspectiva Resultados à Sociedade, não teve o alcance da meta pelas Superintendências: AC, AL, DF, ES, GO, MA, PI, RR, SC, SE e SP.

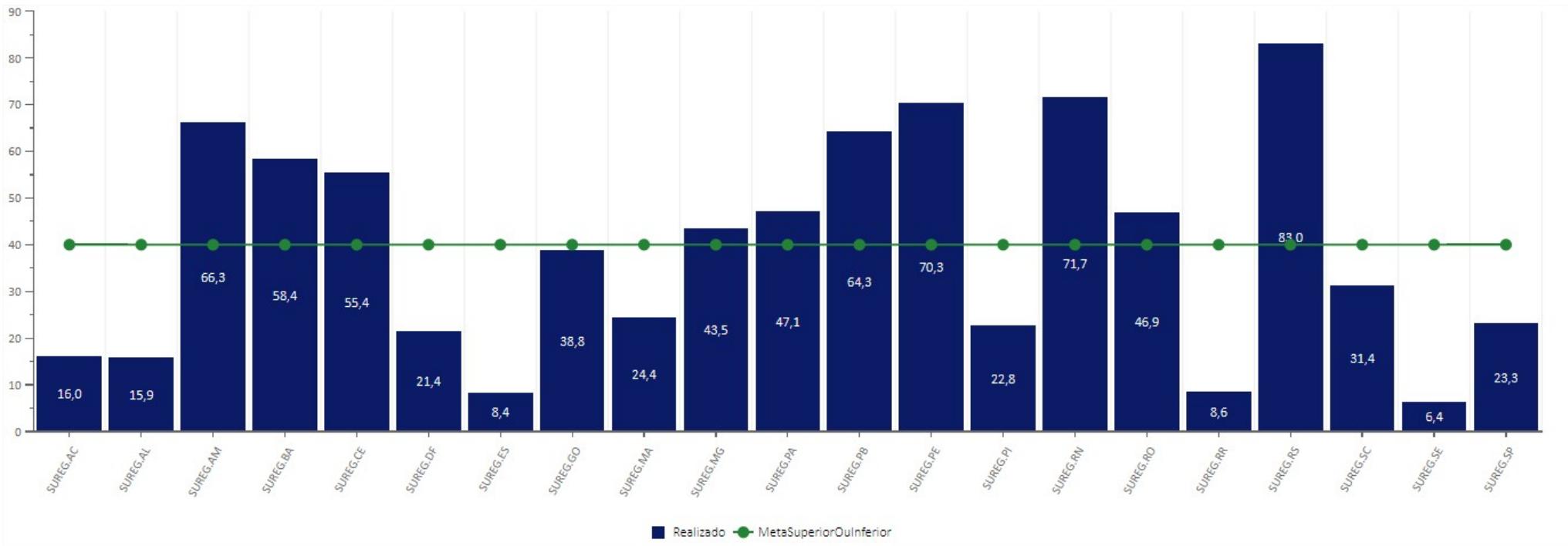
Ressalta-se que o detalhamento das justificativas e planos de providências para viabilizar o alcance de metas são diversificados e específicos de cada Superintendência, estão apresentados na sequência deste relatório e podem ser acessados no link: <http://dfbsa227.conab.gov.br:8080/pentaho/api/repos/%3Ahome%3APlanejamentoEstrategico%3APlanejamentoEstrategico.wcdf/generatedContent>.

Acompanhamento dos Indicadores Trimestral

Perspectiva Resultados à Sociedade



1. Índice de acesso ao ProVB (maior = melhor)



Metas Não Atendidas - Índice de Acesso ao ProVB

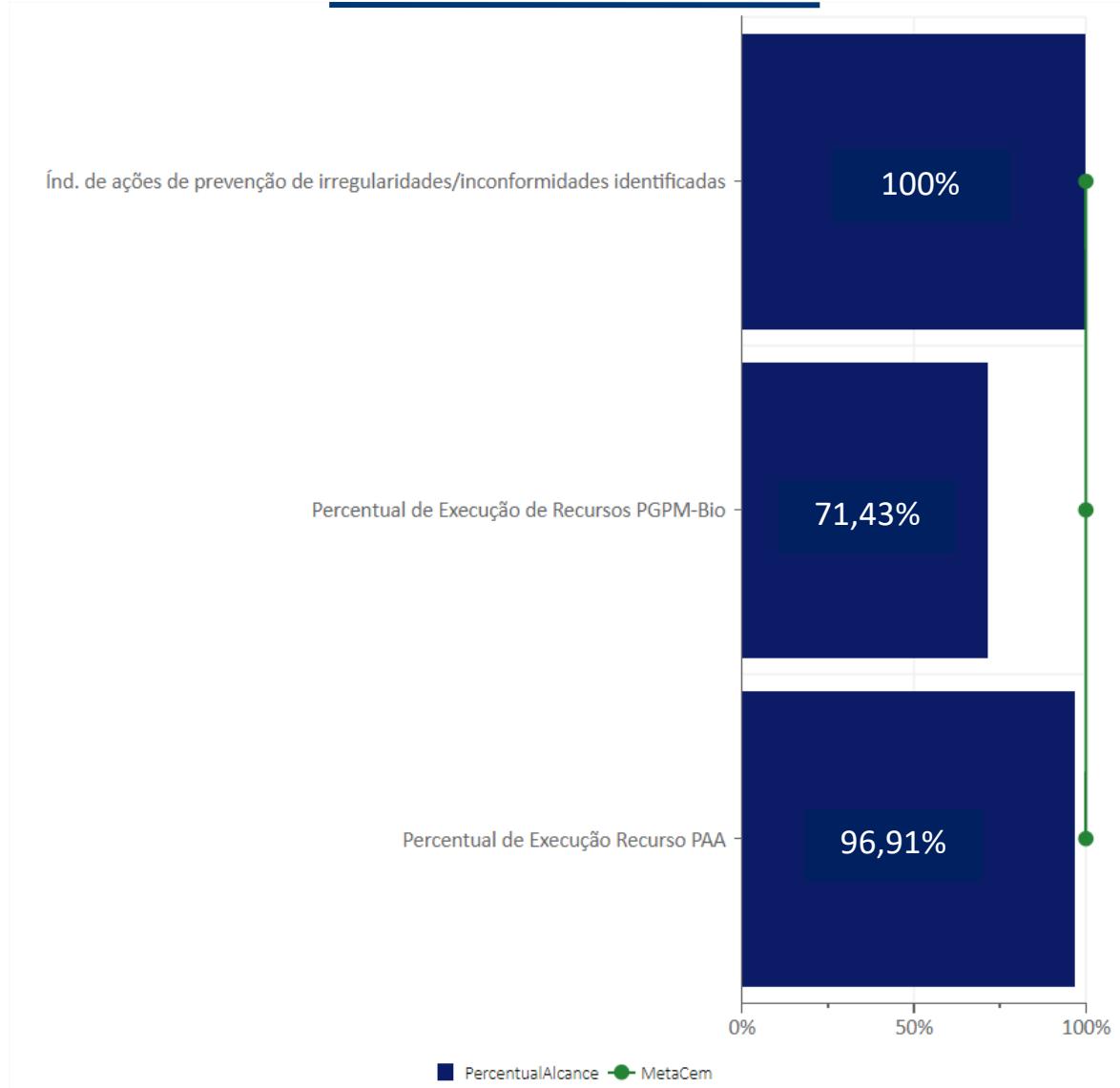
Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.AC	Vendas abaixo do esperado para o período devido a altas de preços, diminuição de poder aquisitivo, obrigatoriedade do Cadastro Ambiental Rural (CAR), e também devido a esses fatos, muitos pequenos criadores optaram por plantar milho em suas propriedades, ao menos para subsistência dos próprios animais.	Adequar o SICAN para que cadastros com última atualização realizada há mais de 01 (um) ano sejam enquadrados como expirados, e não como completos, ou modificar a fórmula do Indicador para que a informação seja retirada do relatórios do clientes APTOS dentro do SIGEST. Outro ponto observado é que no Detalhamento deste Indicador, na Fonte dos Dados - é indicado o SICAN, já na Fórmula do Cálculo, inicialmente, consta que "o denominador corresponde ao número de clientes cadastrados no SICAN", e ao final consta que "o denominador será auferido a partir do relatório de clientes cadastrados no SIGEST". Há de se decidir se são todos os cadastros, os completos (apenas válidos ou todos os completos, mesmo expirados) que constam no SICAN, ou os que constam no SIGEST, entre Aptos e os demais com documentação ou certificação pendente, etc..
SUREG.AL	Não ocorreram vendas em Palmeira dos Índios durante esse período, algo que prejudicou no cálculo do índice. O número de clientes ativos atualmente são: na U.A. Palmeira dos Índios de 281 beneficiários e na U.A. Maceió é de 249 beneficiários. Comparando com o trimestre anterior que o total nas duas UA's era cerca de 202 cadastros, ou seja, o número de cadastros ativos mais que dobrou. Porém, os clientes contestavam o preço praticado pela Conab, aguardando uma baixa no valor e devido a isso era mais vantajoso comprar direto no produtor. Em consequência disso, o número de vendas por CPF diminuíram bastante, já que o mercado estava voltado para compra direta do produtor regional.	Refinar a pesquisa de preços no mercado, para que a Conab possa oferecer preços baixos o suficiente para se tornarem atrativos aos clientes.

SUREG.DF	O Índice de Acesso ao ProVB ficou abaixo da meta estabelecida, o que indica que apesar de existirem vários clientes cadastrados, um pouco mais de 21% efetivaram as compras de milho no trimestre. Tal fato atribui-se a oferta de milho na região (segunda safra) e à colheita de sorgo apresentando como uma boa fonte alternativa de amido, substituindo o milho.	Maior divulgação do programa e restabelecer os acordos de cooperação com as prefeituras que ficou suspensos no período de defeso eleitoral.
SUREG.ES	Os estoques de milho ficaram zerados nas Unidades Armazenadoras da Sureg/ES por mais de 1 mês no período, o que resultou na baixa realização de vendas. A remoção foi efetivada apenas no final de novembro e início de dezembro.	Envidar esforços para que as remoções de milho sejam efetivadas antes que os estoques zerem, evitando assim a falta de milho nas Unidades Armazenadoras.
SUREG.GO	Para este trimestre, o mês de dezembro, possui uma retração da última quinzena e crescendo dias úteis de compra na primeira quinzena, devido aos prazos estabelecidos para o inventário de mercadorias e patrimônio, conforme Portaria Presi. Sendo assim, nosso resultado ficou abaixo da meta somente no mês de dezembro, o que resultou na média final abaixo no estipulado.	Todavia, a Sureg com os seus setores tem trabalhado na divulgação junto a novos produtores e fortalecimento aos que são cadastrados.
SUREG.MA	A SUREG/MA apresenta total de 603 cadastros, destes, apenas 147 encontram-se aptos a acessarem o ProVB, os demais (456) estão com a documentação pendente de atualização.	As UAs estão contactando os clientes, solicitando que apresentam documentação pendente para atualização e renovação de seus cadastros. Ressaltamos que após contato, muitos clientes reclamam do cenário atual de elevado preço de venda do milho, o que para eles, inviabiliza o acesso ao ProVB e portanto também a renovação cadastral. Aliado a isso, no período pós pandemia, muitos dos pequenos criadores clientes do ProVB, abandonaram suas atividades ou diminuíram seus plantéis por dificuldades econômicas.

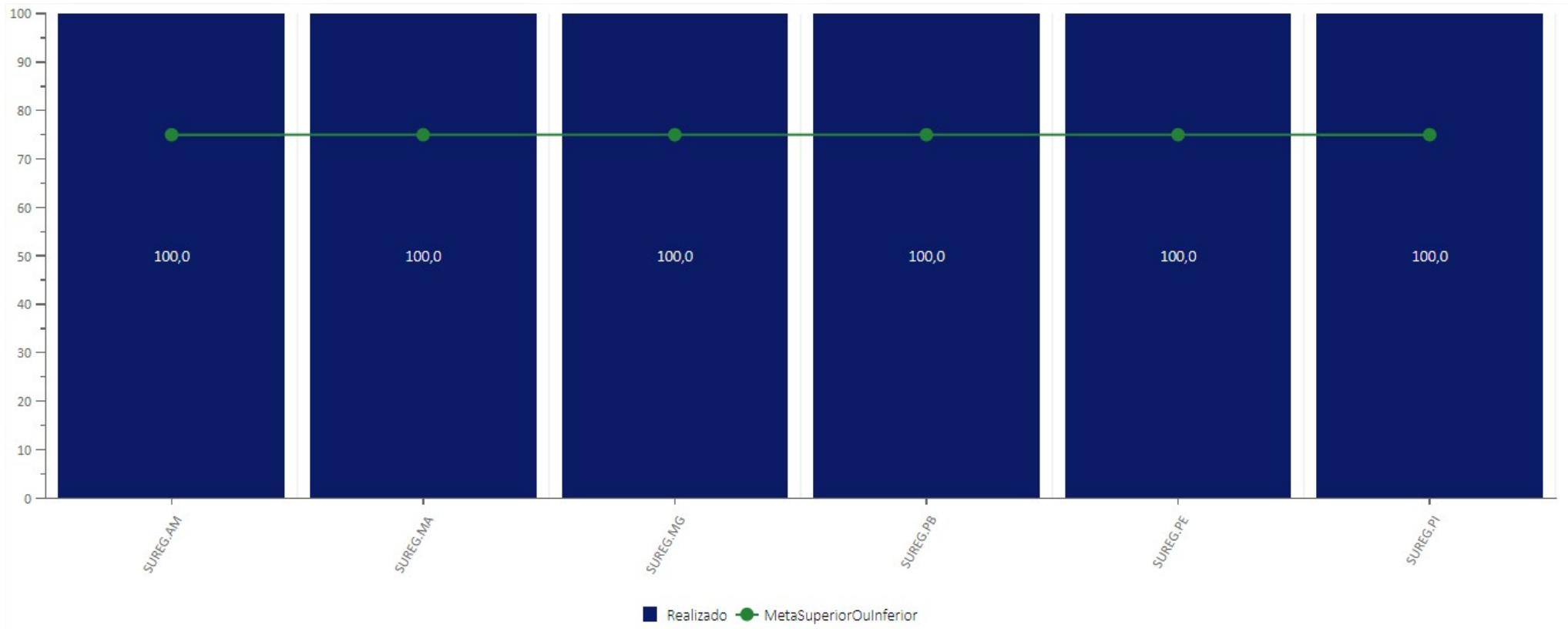
SUREG.PI	No pós pandemia, constatamos que, crescentemente, os pequenos criadores, ao serem contactados pela Conab numa gestão proativa, noticiam que estão se desfazendo dos rebanhos por dificuldades econômicas e, como consequência, na nossa base de dados do SIGEST consta criadores os quais não estão aptos a comprar, pelo motivo supracitado, aumentando o denominador do cálculo sem correspondência no numerador. Atrelado a isso, o preço do milho vendido pela Conab não está tão atrativo, considerando que o frete e demais custos de transporte encarecem o produto, equiparando o seu preço ao valor do mercado.	Como providências, estamos fazendo a gestão proativa dos clientes PROVB, contatando-os para esclarecimentos de dúvidas e prestando informações.
SUREG.RR	A média desse trimestre teve aumento em relação aos anteriores como reflexo do deságio autorizado pela Dirab. Entretanto, a busca pelos estoques ainda é pequena, o que se deve ao milho ainda ser o mesmo (velho) e a possibilidade de compra no varejo/atacado local, com milho mais novo, encontrar preço similar e com menos burocracia.	Necessidade de uma atuação mais efetiva junto aos produtores para divulgação do Provb e captação de novos clientes.
SUREG.SC	Justificamos que a meta não foi alcançada em razão dos preços praticados pela Conab no ProVB, com agregação dos custos logísticos os preços ofertados pela Conab ficam superior ao preço praticado no mercado físico, refletindo a baixa procura. Registra-se ainda a queda nos cadastros habilitados, tem como fato o vencimento das DAP`s, alterando também a denominação para CAF. Muitos produtores ainda não conseguiram concluir o processo de atualização.	Continuamos mantendo contato com as organizações apoiadoras, Cooperativas, Secretarias de Agricultura e Associações de classe do segmento, levando informações relativas a oferta do milho no Programa Venda Balcão.

SUREG.SE	O índice calculado foi abaixo da meta, situação que é explicada principalmente pela grande diferença de preço de venda entre os produtores de milho e a Conab. No momento, consideramos que os produtores sergipanos comercializam sua produção a preços mais atrativos, e que as pequenas distâncias percorridas são favoráveis para os compradores locais, que são os pequenos criadores. A área plantada de milho no Estado de Sergipe vem aumentando consideravelmente nos últimos anos, de forma tornou-se o produto mais atrativo e tem a maior lavoura plantada dentre todas as culturas. A coleta de preço nos pequenos atacadistas também dificulta na definição do real preço de Atacado, uma vez que esses comércios comercializam em pequena quantidade.	Buscar novas metodologias de formulação dos preços de forma a oferecer aos clientes do programa alguma vantagem em adquirir o produto.
SUREG.SP	Os principais clientes da U.A. são de Bernardino de Campos (do próprio município) e de Óleo. A principal dificuldade para captarmos clientes de outros municípios da região se deve ao fato dos comerciantes locais oferecerem o produto no formato moído e com 30 dias de prazo para o pagamento com facilitação na obtenção de frete.	O valor praticado tem sido determinante para um atendimento menor. Para ser competitivo, o milho oferecido pela CONAB, que é antigo, deveria possuir deságio de 20% no preço.

Perspectiva Foco de Atuação



**1. Índice de ações de prevenção de irregularidades / inconformidades
identificadas (maior = melhor)**

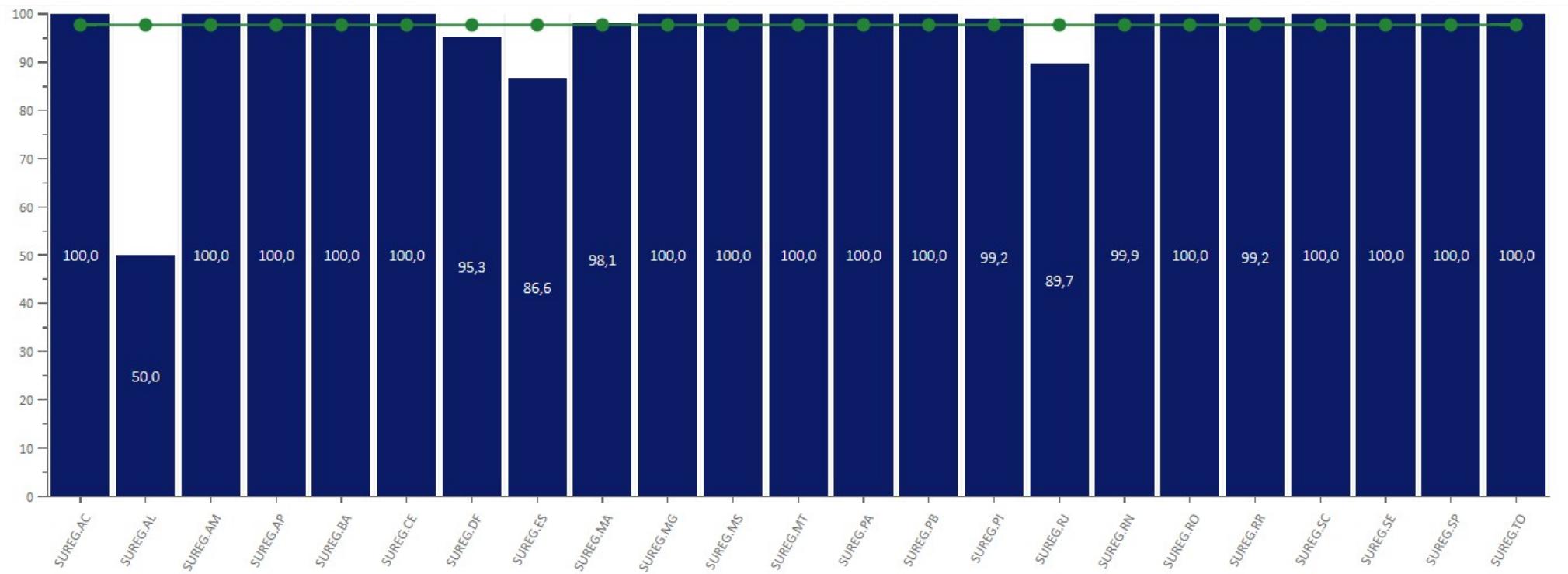


**2. Percentual de efetividade na verificação e análises de comprovação
realizadas pela Sureg nos prazos estabelecidos nas operações de subvenção**

Observação

Meta não aplicável no trimestre.

3. Percentual de execução de recursos PAA (maior = melhor)

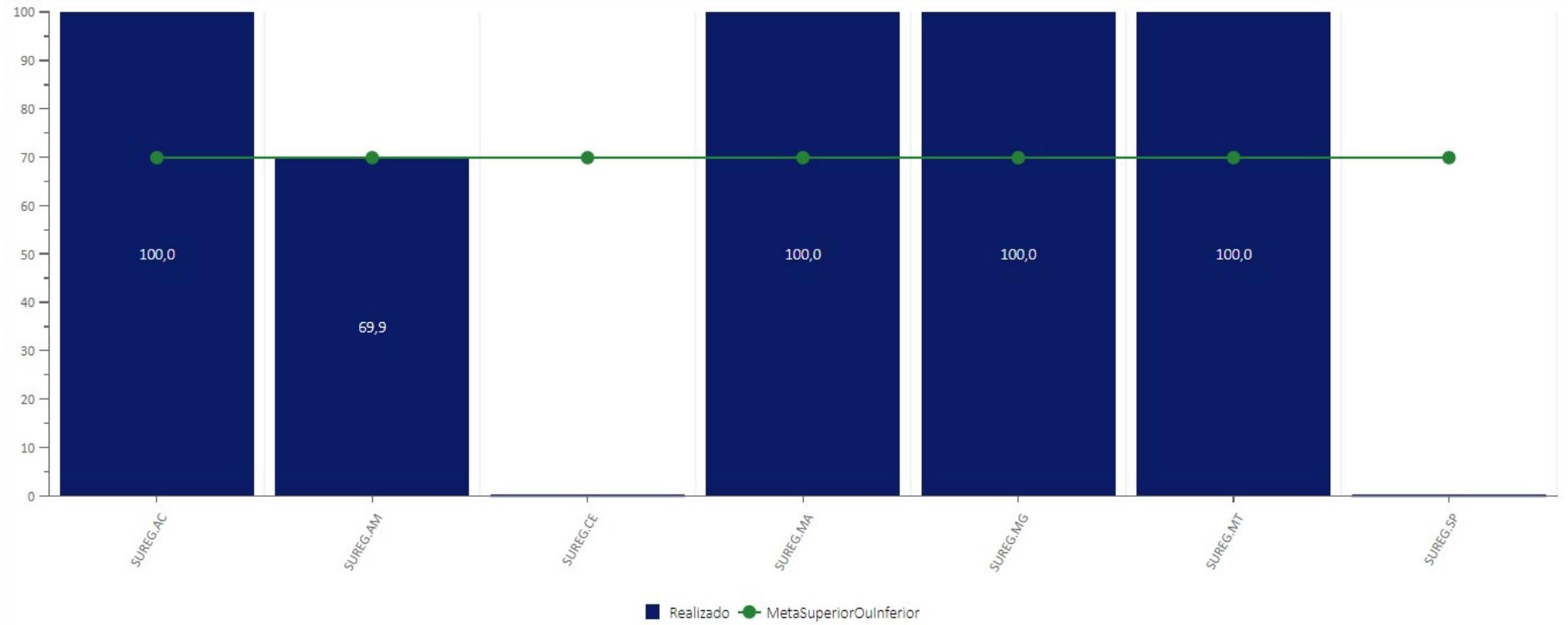


Metas Não Atendidas - Percentual de Execução Recurso PAA (maior = melhor)

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.AL	Do total de recursos orçamentário recebidos pela Regional Alagoas (6.790.000), 3.500.000 foram originários de emenda parlamentar, sendo pagos 95% desse valor, o restante (200.000) não foi pago devido a erro na conta da associação destinatária. O recurso foi inscrito em restos a pagar para 2023. 3.290.000 foram recursos advindos do Ministério, sendo que 0% foi pago, visto que ainda não recebemos o financeiro.	Quanto ao recurso originário de emenda, assim que a conta da associação estiver regularizada, será pego. Quanto ao recurso originário do Ministério, assim que recebermos o financeiro, será pago.
SUREG.DF	A prerrogativa principal para uma Associação ou Cooperativa de fazer um projeto de PAA é que a mesma tenha DAP jurídica. Com o Decreto 9.064/2017 que instituiu o CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) começou a ser emitido novembro/2022, em substituição à DAP. No momento de transmissão dos projetos 3 organizações estavam sem DAP e/ou CAF em dia, impossibilitando sua participação. e nessa fase de transição entre DAP e CAF, faltou informações para as organizações de como? quando? quem? emitirá o CAF, informações alheias ao trabalho da Companhia.	sempre lembrar da importância de manter em dia o CAF e demais documentação da organização fornecedora.

SUREG.ES	Dificuldade de executar os recursos disponibilizados por emenda parlamentar, no montante de R\$430.424,00, que só foi possível empenhar R\$239.983,49, uma vez que houve a desistência de várias Associações por diversos motivos. Devido ao prazo curto não foi possível substituir tais Associações.	Buscar obter os recursos, especialmente de emendas parlamentares, com antecedência para que se possa cumprir as exigências documentais do Programa, bem como seja possível substituir a Associação em caso de desistência ou impossibilidade.
SUREG.RJ	Não foi possível empenhar o total de recursos disponibilizado via PEC 50, já que as Organizações Fornecedoras não conseguiram apresentar a documentação da fase de habilitação em tempo hábil, pois o tempo proposto pela Conab e Ministério da Cidadania foi exíguo. Tal cenário era previsto pela Sureg/RJ e foi informado à Dirab antes da liberação do orçamento.	Considerando que a situação apresentada se deu por motivos alheios a essa gerência/regional, não há providências a serem tomadas. Cabe destacar que a assinatura do TED e liberação de orçamento em dezembro inviabiliza contratações, pois o prazo para as Organizações fornecedoras encaminhar a documentação é insuficiente.

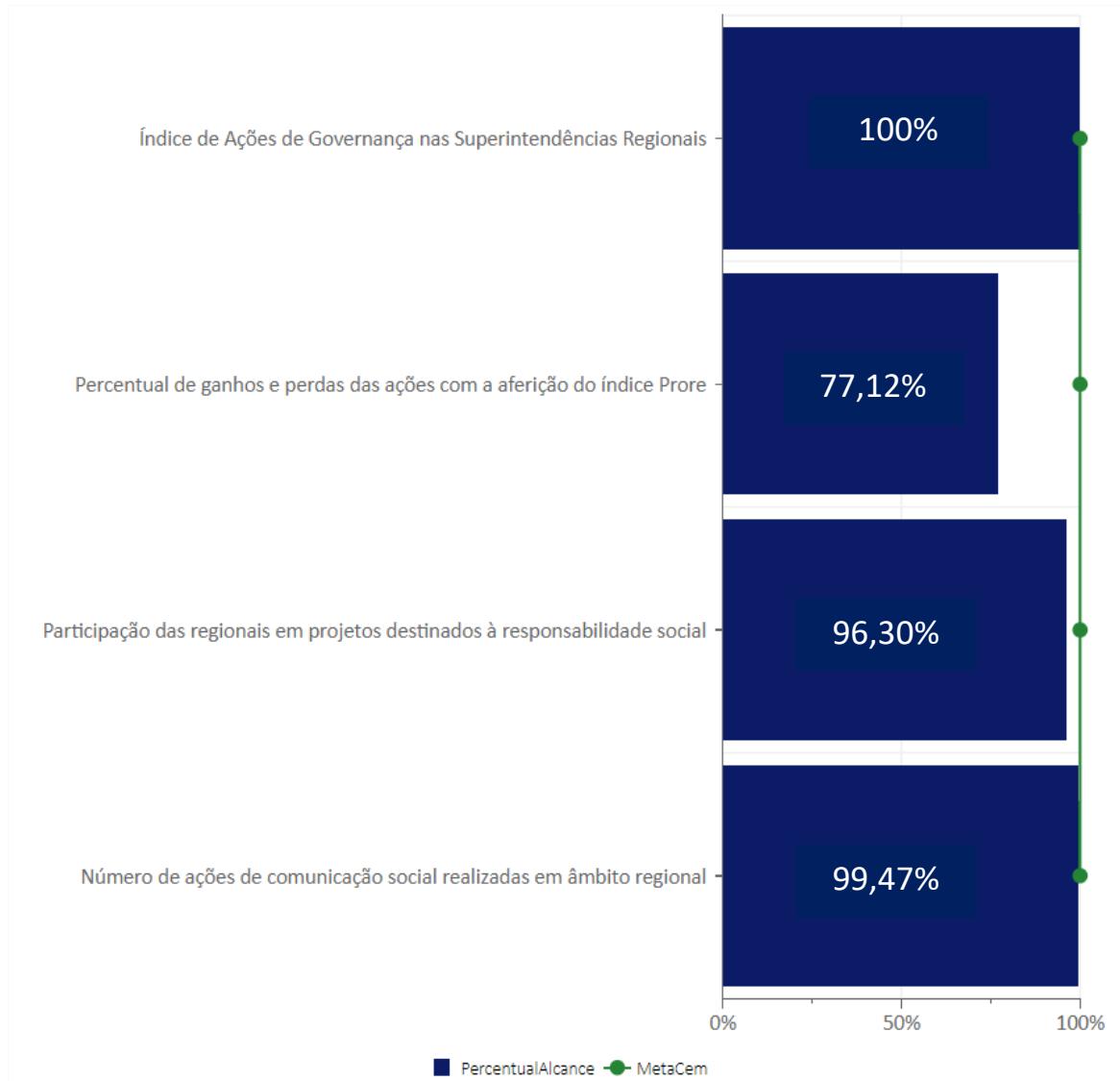
4. Percentual de execução de recursos PGPM-Bio



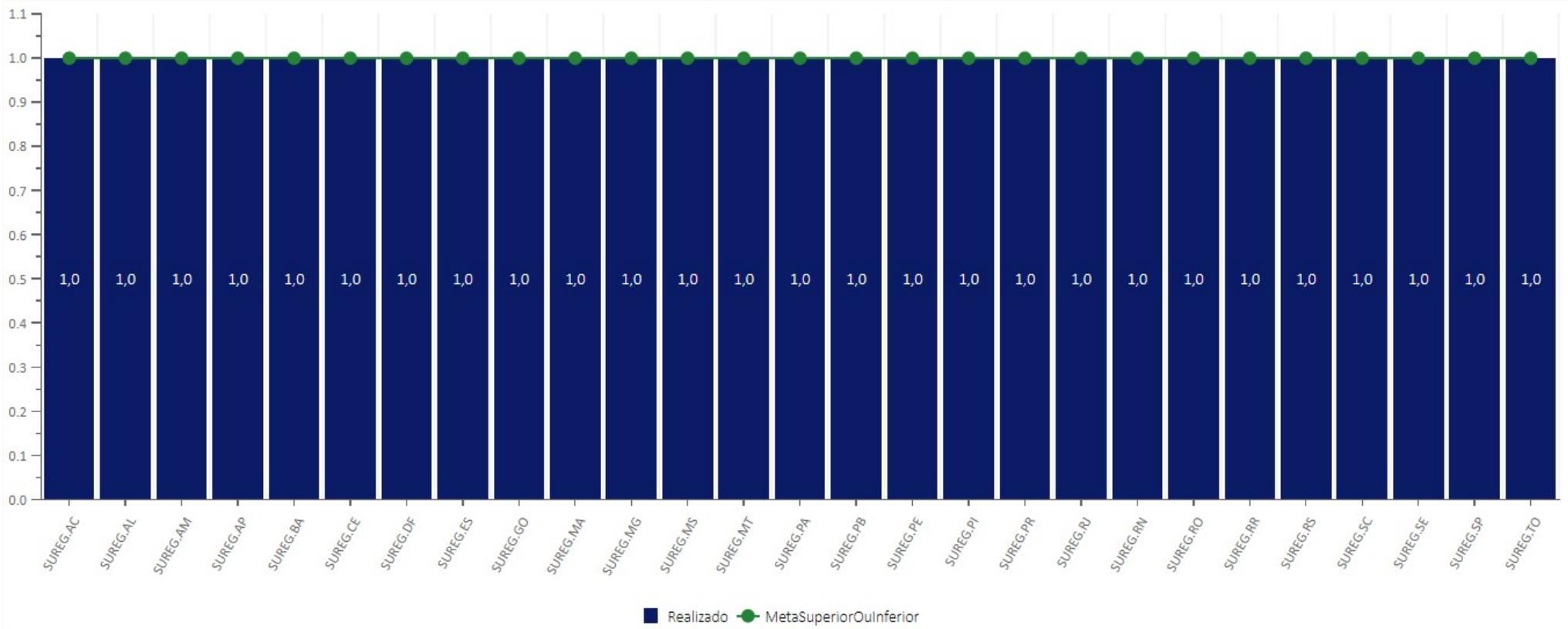
Metas Não Atendidas - Percentual de Execução de Recursos PGPM-Bio (maior = melhor)

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.CE	Devido as alterações no sistema SISBIO, todas as solicitações recebidas não puderam ser pagas.	Não há possibilidade de estabelecer uma ação corretiva, pois apesar de termos recebido solicitação de subvenção direta ao produtor extrativista - SPDE acima da meta, as mudanças no sistema impossibilitaram os pagamentos da subvenção esse ano.
SUREG.SP	Não houve procura, neste trimestre, por parte dos produtores em utilizar o mecanismo de garantia de preços do Governo Federal.	Como a PGPM-Bio tem demanda no Estado de São Paulo a regional está buscando por maiores informações, in loco, como demanda real, valores, produtos, etc.

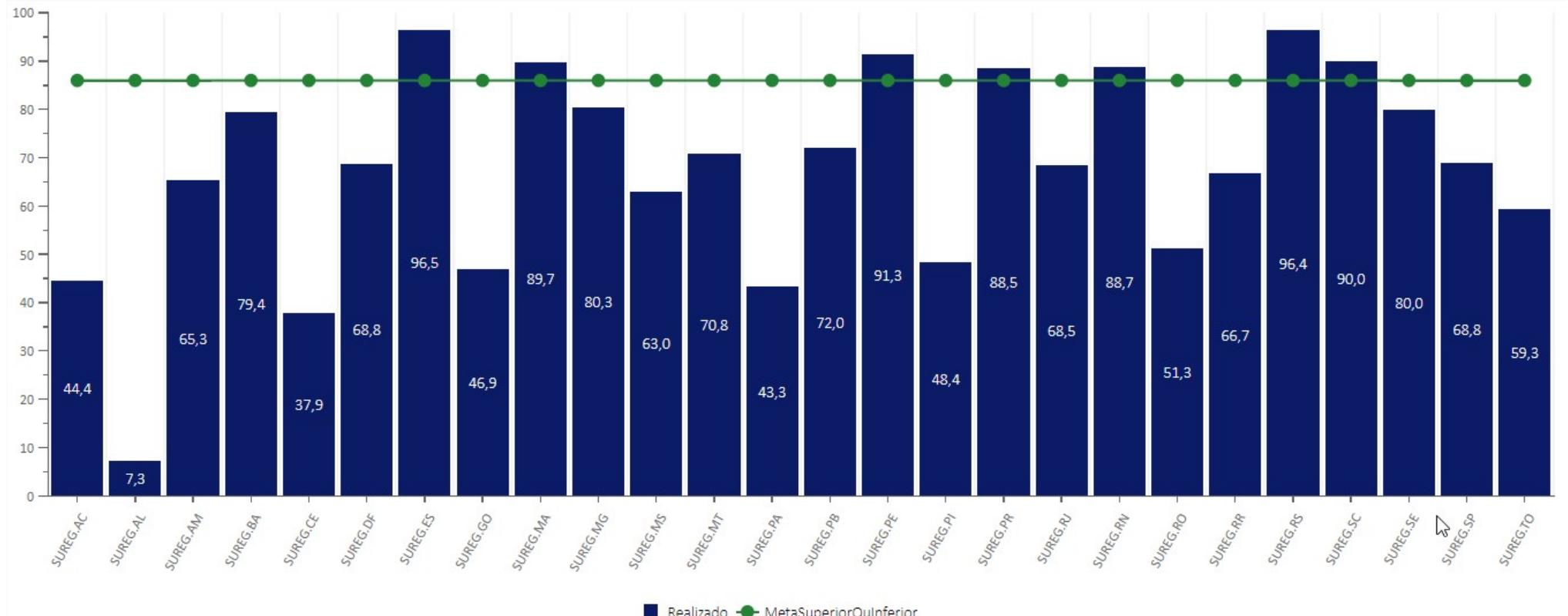
Processos de Suporte



1. Índice de ações de governança nas Superintendências Regionais (maior = melhor)



2. Percentual de ganhos e perdas das ações com a aferição do índice de aproveitamento da Procuradoria Regional (maior = melhor)



Metas Não Atendidas - Percentual de ganhos e perdas das ações com a aferição do índice Prore (maior = melhor)

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.AC	As metas não foram alcançadas, tendo em vista que os critérios estabelecidos para avaliação não dependem exclusivamente dos trabalhos desempenhados pelos advogados desta empresa pública.	Conforme já afirmado em momento anterior, não é viável que os critérios adotados sejam tão somente vitória ou derrota em determinada demanda judicial ou recuperação ou não de créditos. Além disso, nesta avaliação desconsiderou-se totalmente os trabalhos desempenhados nos processos administrativos, o que representa grande demanda desta Procuradoria Regional.
SUREG.AL	A meta não atingida ocorre em razão de que, no grande volume de processos da Conab, há ações que resultaram em derrota perante o Judiciário, por se referirem a objetos já pacificados por jurisprudência, o que trouxe como consequência a inviabilidade da reversão do resultado em prol da Companhia. Desta forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminaram por prejudicar o resultado de desempenho da Regional Alagoas, que, por este motivo, não alcançou a meta imposta de 86% de êxito na condução processual.	Não informado

SUREG.AM

O não atingimento da meta estabelecida pela Procuradoria Regional do Amazonas - PRORE/AM-RR deveu-se à existência de demandas cuja possibilidade de êxito jurídico é bastante exígua, haja vista o posicionamento da justiça trabalhista há tempos já consolidado, especialmente no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores relacionados a temas como responsabilidade subsidiária do ente público tomador de serviços, incorporação de gratificação pelo exercício de função gratificada por 10 ou mais anos, dano moral em razão da demora na readmissão de empregados anistiados e promoções por merecimento, que traduzem quase que a totalidade das ações de responsabilidade desta Procuradoria. Em virtude da jurisprudência sedimentada dos órgãos jurisdicionais trabalhistas, e considerando a recorrente propositura de demandas judiciais com temática semelhante àquelas supracitadas, afigura-se bastante difícil o atingimento de elevado índice de êxito, tendo em vista que a atividade exercida pela área jurídica consiste em atividade-meio (aquele não relacionada com as finalidades precípuas da Companhia), dependendo seu sucesso do adequado, prévio e eficaz planejamento das atividades das áreas administrativas e finalísticas da CONAB.

Inobstante, visando à melhoria do indicador de êxito relativo à atividade desta Procuradoria, tem-se buscado o aperfeiçoamento técnico de todos os colaboradores, por meio da atualização de conhecimentos jurídicos e do acompanhamento da evolução legislativa e jurisprudencial que permitam o aprimoramento das teses defensivas que resguardarão os interesses da CONAB. Outro meio a ser adotado seria a viabilização de acordo extrajudiciais, a fim de impedir o acúmulo de demandas judiciais que acabam por ocasionar prejuízos maiores à Companhia, haja vista os índices de juros e correção monetária utilizados pela justiça, incidentes em virtude do prolongado tempo de discussão judicial. Por fim, faz-se necessário, também, o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas áreas administrativa e operacional da Companhia, de modo a evitar ou reduzir o ajuizamento de ações judiciais, já que se revela evidente que a judicialização de demandas sempre acarretará um maior desgaste e/ou prejuízo financeiro para a CONAB.

SUREG.BA	<p>Primeiramente, cabe registrar a crescente evolução positiva dos resultados alcançados pela PRORE/BA, aproximando-se da meta estabelecida. A primeira justificativa para esse resultado se dá pelo fato de que a assunção do contencioso pelo Jurídico da Companhia ocorreu em jan/2017. A quantidade de processos judiciais acompanhados diretamente pela PRORE/BA, desde os respectivos ajuizamentos das ações, completou 5 (cinco)anos de atuação. Nesse rumo, existem inúmeras ações que culminaram em derrota perante o Judiciário, por se tratarem de temas já pacificados por jurisprudência, o que tornou impossível a reversão do resultado em prol da Companhia. A estimativa para a reversão dos resultados até então obtidos não se dá de forma tão imediata, em que pese a elevação do resultado, tomando-se por base o início do ano de 2018, elevando-se de 46% para 79,42% (4º TRI/2022), próximo da meta aumentada para 86%. Comparando o 2º tri/2022 (78,21%) como 4º tri/2022 (79,42%), nota-se uma elevação de 1,21%, no percentual. No 4º tri de 2017, a meta estabelecida para a PRORE/BA era de 34% de êxito, sendo que o percentual alcançado foi de 83,33%, segundo os critérios estabelecidos naquele momento. Reside, exatamente, nessa alteração de critérios ocorrida de 2017 para 2018, outra justificativa relevante para o resultado apresentado.</p>	<p>Desde 2016, foi disponibilizado pela SUREG um veículo da frota própria de carros da Regional para ficar à disposição desta PRORE/BA, com um motorista, além de material de informática, máquinas, equipamentos, obras jurídicas, melhoria do espaço físico, contemplando local específico para o arquivo de processos e documentos. Em dez/2019, foi celebrado o 1º contrato de serviço de correspondente jurídico, via credenciamento, tendo em vista que a Bahia é composta de 417 Municípios, com vistas a otimizar as atividades da Procuradoria e redução de custos para a Companhia, com diminuição de deslocamentos de Procuradores e percepção de diárias. O contrato tem como objeto a prática de atos processuais específicos, cuja atuação permanece a cargo da Procuradoria. Ainda, em mai/2020, a equipe contou com o retorno de mais um Procurador, que estava exercendo a função de Superintendente até então, aumentando o quadro para 4 (quatro). Contudo, em ago/2020, uma das Procuradoras da equipe foi transferida para SE, voltando o quadro a ser composto por 3 profissionais. Nesse particular, fica mais uma vez registrada a necessidade de recomposição do quadro de Procuradores da PRORE/BA, quando possível. Registre-se a existência de uma busca contínua do aperfeiçoamento da condução do contencioso com o objetivo de obter a minimização de perdas no que tange às decisões judiciais desfavoráveis à Companhia, através de aprimoramento das teses defensivas com base em novas jurisprudências, dentre outras</p>
SUREG.CE	<ul style="list-style-type: none"> - Determinações implementadas pela gestão superior gerando alterações nos contratos de trabalho que o judiciário considera lesivas; - Falta de empenho dos setores no oferecimento de subsídios para as defesas. 	<p>Revisão de teses e estratégias de defesa (já em implementação); Verificar possibilidade de ações junto à superintendência.</p>

SUREG.DF	<p>Informamos que o resultado obtido pela PRORE/DF de 68,75% de êxito independe dos trabalhos dos procuradores da PRORE/DF, bem como entendemos que deva constar, no futuro "Planejamento Estratégico", a área da Companhia que deu causa à origem da ação judicial, indicando isso em percentual, porque a advocacia é "atividade meio (remédios -ações e recursos- jurídicos)" que não pode garantir o resultado de uma decisão judicial favorável, ou não, à Companhia.</p>	<p>Todos esforços estão e são enviados para o atingimento da meta do presente indicador estratégico. No entanto, apesar dos esforços jurídicos empregados nas causas judiciais, o resultado das ações dependem de diversos fatores alheios ao empenho dos procuradores regionais, como, por exemplo, identificar o(s) motivo(s) e área (Diretoria) da origem da demanda. Por isso, acreditamos, sim, que o indicador deveria considerar o esforço da PRORE e não o resultado.</p>
SUREG.GO	<p>O não atingimento da meta ocorre, principalmente, pelas ações trabalhistas em que a CONAB figura como parte ré e que possuem entendimentos pacíficos no âmbito do TRT/GO, como, por exemplo, as ações de incorporações de gratificação de função, anistia, licença-prêmio, anuênios, promoções por merecimentos etc.. Quanto às ações cíveis, a CONAB não logrou êxito na maioria das causas em que se tentava atribuir ao Estado de Goiás a responsabilização pelas classificações errôneas de grãos, bem como na maioria das ações de depósito. Isso contribuiu também por uma demanda significativa de ações de improcedência em desfavor da Companhia. Importante registrar que tais causas foram iniciadas por escritório terceirizado e que a PRORE/GO atuou basicamente na fase de execução quando já se tinha operado o trânsito em julgado das ações. Vale pontuar que os Procuradores sempre atuaram com total profissionalismo, diligência e cuidado, fazendo uso das melhores técnicas jurídicas com fulcro em diminuir o impacto financeiro a cargo da CONAB e sempre em consonância com o entendimento jurídico da Procuradoria-Geral. Ressaltamos ainda que, nas ações em que a PRORE atuou desde o início da causa, os índices de sucesso são bem melhores em comparação às ações tocadas pelo escritório de advocacia. Outrossim, vale ressaltar que a atuação do Profissional advogado desdobra-se em uma obrigação de meio , que nada mais é o dever de desempenho com diligência, zelo, ou mesmo com o emprego da melhor técnica e perícia para se alcançar resultado pretendido. Ou seja, ao exercer a atividade, o advogado não se obriga à ocorrência do resultado, apenas age na intenção de que ele aconteça. Nessa linha de raciocínio, a PRORE sempre atuou com total profissionalismo e o cuidado necessário na condução dos processos que</p>	<p>Inicialmente, pontuo que a PRORE, SEREH e o SECOF vêm trabalhando conjuntamente com os demais setores administrativos, a fim de aprimorarem a linha de defesa quanto às matérias de fato alegadas pelos empregados e, sobretudo, rebater os cálculos judiciais promovidos pelas varas trabalhistas. Tal esforço tem sido de grande importância para diminuir os impactos financeiros suportados pela companhia. Outrossim, a PRORE atuará com mais objetividade junto aos setores administrativos da Companhia, no sentido de sempre buscar melhores informações e argumentos para traçar a linha de defesa nas ações judiciais, tendo como principal estratégia a solução dos conflitos ainda em fase administrativa. Saliento também que os Procuradores da PRORE sempre buscam se atualizar com doutrinas, jurisprudências etc. e que, dessa forma, contribuirá com a utilização das melhores técnicas nas manifestações jurídicas, alinhada com a PROGE e com o entendimento atual da nossa jurisprudência.</p>

SUREG.MG	O percentual de ganhos das ações acompanhadas por esta Procuradoria Regional ^I não foi atingido no quarto trimestre de 2022 em função da manutenção dos efeitos dos eventos noticiados nos trimestres anteriores, ou seja, de ter ocorrido um índice expressivo de condenações da Conab nas reclamações trabalhistas aviadas visando à manutenção/restabelecimento de gratificações de função incorporadas administrativamente, além de ter havido a reversão do resultado de ações, nessa matéria, nas quais a Conab havia sido, em primeira instância, vitoriosa. Além disso, é importante o registro de que as ações em que a Conab é vitoriosa são contabilizadas no resultado obtido por tempo muito inferior às ações nas quais houve derrota da Companhia, já que, nessas últimas, o processo judicial percorre todo o caminho das fases recursal e de execução, o que distorce o resultado apurado. A meta em si, considerando que a advocacia é atividade meio, é demasiado alta.	Esta área jurídica vem buscando aprimorar a condução do contencioso no âmbito da regional, primando por uma atuação especializada dos procuradores nos processos sob o seu acompanhamento, o que tende a permitir um melhor acompanhamento da evolução das alterações legislativas da área de atuação, maior celeridade na resposta necessária para defender os interesses da Conab e o aperfeiçoamento das teses arguidas em juízo. A deficiência no quadro de Procuradores lotados nesta área jurídica continua sendo, no entanto, um dificultador para a implementação da mencionada medida, o que resta agravado pela grande gama de matérias submetidas à área, que não conta, como a Proge, com áreas com competência especializada (por ex., Gemat, Gelic etc.).
SUREG.MS	Ações trabalhistas sobre supressão de gratificação determinada pelo TCU, mesmo com o advento da Lei nº 13.467, de 13 de julho 2017, permanecem sendo julgadas favoráveis aos empregados, com fundamento na Súmula 372 e 51/TST. Nas ações cíveis é pacífico no STJ o entendimento da decretação da prescrição trimestral, previsto no art. 11, § 1º, do Decreto 1.102/1903 e devido as inúmeras ações cíveis ajuizadas entre 1991 e 2008, postulando o resarcimento de perdas em armazéns, estão sendo extintas pelo TRF da 3ª Região (e pelo STJ), com a condenação da Conab em honorários de sucumbência.	Não Informado
SUREG.MT	Ações de depósitos onde foi reconhecida a prescrição trimestral e encontram-se pendente de julgamento de recurso na segunda instância.	As ações de depósitos foram padronizadas para serem ajuizadas dentro do período de 03 (três) meses. Alinhamento com a Proge das teses de defesa.

SUREG.PA	<p>Diante do diminuto quadro de procuradores lotados nesta Prore, para atendimento das Suregs dos Estados PA e AP, e apesar de ter sido requerido a contratação de pelo menos 01 procurador aprovado no último concurso, não houve aprovação do pleito pela Matriz, o que prejudicou uma melhor organização e ampliação dos atos jurídicos externos desta Prore perante o acompanhamento das ações judiciais nas regiões em que atua (PA e AP), dificultando o equilíbrio das tarefas procedimentais internas e externas no quadro técnico; Dificuldade de serem encontrados bens patrimoniais em nome do devedor, o que já vem prejudicando a satisfação das ações executivas na Justiça Federal; Ausência de previsão contratual/normativa para exigir garantias dos financiados/contratados na assinatura do negócio jurídico; Reconhecimento da prescrição trimestral das Ações de Depósito (art. 11, § 1º do Decreto nº 1102/1903 e Súmula nº 50 do TRF 1ª Região); Falta de orçamento para realização de viagens periódicas às varas federais do interior do PA; Dificuldades da elaboração de defesas processuais na Justiça do Trabalho, face as constantes mudanças de decisões administrativas diretivas no âmbito da Gestão de Pessoas, especialmente quanto as alterações regimentais e normativos de pessoal e remuneração, as quais, na sua maioria, sempre levam ao ingresso de reclamações trabalhistas pelo empregados; Dificuldade de comprovação documental para justificar a improcedência de alguns pedidos trabalhistas, face a ausência de protocolos de informações entre os setores de pessoal da Matriz e da Regional.</p>	<p>Diante da não localização de bens patrimoniais dos Executados, a Prore tem requerido e continuará a requerer tanto à Sureg/PA quanto à Sureg/AP a adoção de medidas administrativas para realização de diligências in loco às sedes das empresas armazenistas, cooperativas/associações da agricultura familiar (PAA) e pessoas jurídicas/físicas (Rede Somar), para viabilizar a localização de patrimônio passível de penhora (propriedade de imóveis, existências de bens e utensílios agrícolas, estoque de produção, etc), com vista a garantir as Execuções Cíveis em curso, pleiteando a liberação de orçamento para realização de viagens às varas federais do interior do PA e do AP, no intuito de atualizar as informações processuais e promover diligências administrativas para viabilizar a localização dos devedores e seus patrimônios como ato processual necessário para continuidade das ações judiciais interpostas; Diante das alterações normativas internas que ensejam a proliferação de reclamações trabalhistas e o aumento do passivo econômico, seria importante que a Proge demonstre à Diretoria as questões reclamadas pelos empregados, uma vez que as decisões articuladas pela Conab acabam impactando as relações de trabalho pela não observação da legislação vigente e da jurisprudência do TST. Algumas questões específicas poderiam ser alvo de composição por meio de mediação judicial com a participação/orientação da AGU, pela experiência desse órgão, evitando-se a judicialização de procedimentos internos</p>
----------	--	--

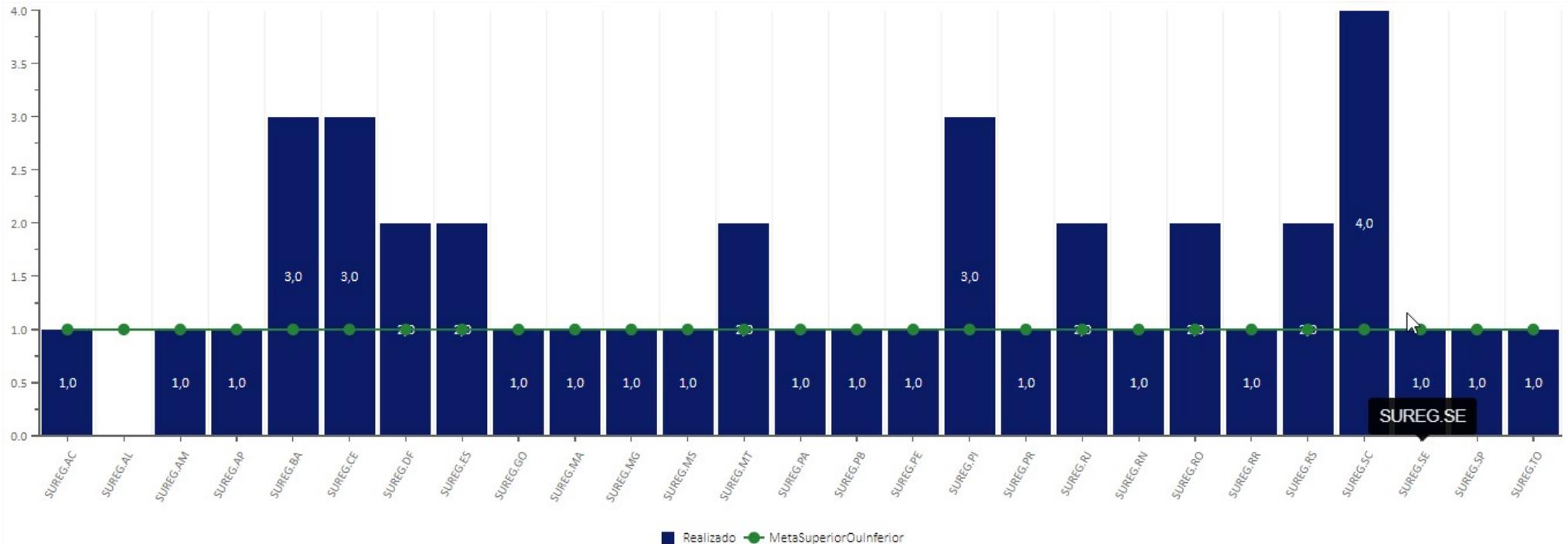
SUREG.PB	<p>O não atingimento da meta ocorre, principalmente, pelas ações trabalhistas em que a CONAB figura como parte ré e que possuem entendimentos pacíficos no âmbito do TRT/PB, como as ações de promoção por antiguidade ou merecimento, auxílio alimentação e repercussões, anuênios e licença prêmio, e as mais recentes de incorporação de gratificação de função. Convém pontuar que os procuradores seguem atuando com total profissionalismo, diligência e cuidado, fazendo uso das melhores técnicas jurídicas com fulcro em diminuir o impacto financeiro a cargo da CONAB e sempre em consonância com o entendimento jurídico da Procuradoria Geral.</p>	<p>rabalhar conjuntamente com a GEFAD, a fim de aprimorar a linha de defesa quanto às matérias de fato alegadas pelos empregados e, sobretudo, junto ao SECOF, rebater os cálculos judiciais promovido pelas varas trabalhistas. Tal esforço tem sido de grande importância para diminuir os impactos financeiros suportados pela companhia. Outrossim, a PRORE atuará com mais objetividade junto aos setores administrativos da Companhia, no sentido de sempre buscar melhores informações e argumentos para traçar a linha de defesa nas ações judiciais, tendo como principal estratégia a solução dos conflitos ainda em fase administrativa. A PRORE vem atualizando seu banco de livros jurídicos e que, dessa forma, contribuirá com a utilização das melhores técnicas nas manifestações jurídicas, alinhada com o entendimento atual da nossa jurisprudência.</p>
SUREG.PI	<p>O não alcance da meta se deve à quantidade de demandas trabalhistas em que a Conab é demandada e vencida. Ainda que as recentes teses de defesas adotadas pela Companhia a partir de 2012 tenham obtido êxito, as demandas em que a Conab encontra-se no status de "derrota" são ações que perduram por muitos anos após o trânsito em julgado da fase de conhecimento, eis que a fase de execução/cumprimento de sentença exige impugnações do quantum a ser adimplido. Neste sentido, tem-se que as ações trabalhistas no status "derrota" permanecem nas Planilhas de Ações em Trâmite por muitos anos, replicadas negativamente a cada trimestre, enquanto que as ações trabalhistas que detém o status "vitória" permanecem nas Planilhas por muito pouco tempo, no máximo a duração de um trimestre.</p>	<p>A atividade da PRORE, enquanto trabalho advocatício, consiste em atividade de meio e não de resultado. Não é possível o atingimento das metas definidas considerando que os resultados obtidos dependem da origem do direito a ser defendido (decisões administrativas/de gestão) e também do entendimento jurisprudencial acerca de tal direito.</p> 

SUREG.RJ	<p>Embora o percentual ainda não esteja dentro da meta prevista no plano de negócios da Companhia, entendemos que as medidas adotadas desde a internalização da atividade contenciosa tem sido suficientes para a apresentação de defesas mais robustas e tem contribuído para que, a médio prazo, a Regional se aproxime do patamar estipulado pela CONAB. Obviamente que o recorte temporal trimestral não reflete o desempenho atual das Procuradorias, vez que os referidos resultados não correspondem à atuação do último trimestre, mas a atuação, no mínimo, nos últimos 08 (oito) anos (média observada no Rio de Janeiro entre o ajuizamento de uma ação e o trânsito em julgado da decisão). Na seara trabalhista, por exemplo, processos ajuizados nos anos de 2008 e 2009, ou seja, há mais de 12 anos, ainda são contabilizados no resultado atual, embora já tenham transitado em julgado e, portanto, não seja mais possível alterar seus resultados, mas, ainda assim, são levados em consideração e interferem significativamente no percentual obtido pela regional.</p>	<p>As situações que ofereciam maior risco para CONAB têm sido mitigadas através de novas práticas de Gestão. É o que tem se verificado nos processos trabalhistas, por exemplo, com a realização de avaliação de desempenho de forma periódica e a evidente evolução na fiscalização dos contratos com prestadores de serviços. A título exemplificativo, desde a internalização do contencioso (01/01/2017) houve o ajuizamento de apenas 01 (um) processo referente aos trabalhadores terceirizados, ao passo que, apenas no de 2016, foram ajuizados 16 (dezesseis) processo dessa natureza, fato que, aparentemente, demonstra a eficácia do controle interno atualmente. Nesse sentido, parece-nos que foi assimilado tanto pela GEFAD quanto pelo SEADE a importância da efetiva fiscalização dos contratos e da elaboração de Livro de Registro de Ocorrências, bem como o envio de relatórios mensais pelos fiscais. Em relação ao SECOF, a referida Unidade Orgânica também tem adotado como prática a suspensão dos pagamentos sempre que verificada alguma irregularidade nas certidões de regularidade fiscal. Quanto aos processos cíveis, parece-nos que enquanto a CONAB não realizar a licitação das áreas dos Hortomercados, não haverá redução da quantidade de processos. Embora o percentual de êxito da PRORE/RJ nesses processos seja satisfatório, há que se considerar que todo processo judicial oferece risco, ainda que remoto.</p>
SUREG.RO	<p>as metas não foram alcançadas, tendo em vista que os critérios estabelecidos para avaliação não dependem exclusivamente dos trabalhos desempenhados pelos advogados desta empresa pública. Exemplifica-se: Conforme já afirmado em momento anterior, não é viável que os critérios adotados sejam tão somente vitória ou derrota em determinada demanda judicial ou recuperação ou não de créditos. Além disso, nesta avaliação desconsiderou-se totalmente os trabalhos desempenhados nos processos administrativos, o que representa grande demanda desta Procuradoria Regional.</p>	<p>Em determinados processos judiciais, os documentos apresentados pela área administrativa para serem juntados aos processos são insuficientes para defesa técnica de maior qualidade e certas demandas apresentadas estão de acordo com o entendimento jurisprudencial (STF, TST, Tribunais do Trabalho), o que dificulta o sucesso do processo.</p>

SUREG.RR	<p>O não atingimento da meta estabelecida pela Procuradoria Regional do Amazonas - PRORE/AM-RR deveu-se à existência de demandas cuja possibilidade de êxito jurídico é bastante exígua, haja vista o posicionamento da justiça trabalhista há tempos já consolidado, especialmente no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores relacionados a temas como responsabilidade subsidiária do ente público tomador de serviços, incorporação de gratificação pelo exercício de função gratificada por 10 ou mais anos, dano moral em razão da demora na readmissão de empregados anistiados e promoções por merecimento, que traduzem quase que a totalidade das ações de responsabilidade desta Procuradoria. Em virtude da jurisprudência sedimentada dos órgãos jurisdicionais trabalhistas, e considerando a recorrente propositura de demandas judiciais com temática semelhante àquelas supracitadas, afigura-se bastante difícil o atingimento de elevado índice de êxito, tendo em vista que a atividade exercida pela área jurídica consiste em atividade-meio (aquele não relacionada com as finalidades precípuas da Companhia), dependendo seu sucesso do adequado, prévio e eficaz planejamento das atividades das áreas administrativas e finalísticas da CONAB.</p>	<p>Inobstante, visando à melhoria do indicador de êxito relativo à atividade desta Procuradoria, tem-se buscado o aperfeiçoamento técnico de todos os colaboradores, por meio da atualização de conhecimentos jurídicos e do acompanhamento da evolução legislativa e jurisprudencial que permitam o aprimoramento das teses defensivas que resguardarão os interesses da CONAB. Outro meio a ser adotado seria a viabilização de acordo extrajudiciais, a fim de impedir o acúmulo de demandas judiciais que acabam por ocasionar prejuízos maiores à Companhia, haja vista os índices de juros e correção monetária utilizados pela justiça, incidentes em virtude do prolongado tempo de discussão judicial. Por fim, faz-se necessário, também, o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas áreas administrativa e operacional da Companhia, de modo a evitar ou reduzir o ajuizamento de ações judiciais, já que se revela evidente que a judicialização de demandas sempre acarretará um maior desgaste e/ou prejuízo financeiro para a CONAB.</p>
SUREG.SE	<p>O não atingimento da meta se deve, em parte, ao fato de que no acervo processual, existem ações que culminaram em derrota perante o Judiciário, por se tratarem de temas já com jurisprudência dominante negativa para a empresa, o que torna difícil a reversão do resultado em prol da Companhia.</p>	<p>Continuar realizando ações preventivas de orientação junto às gerências da Sureg, a fim de evitar ações judiciais que possam culminar derrota perante o judiciário. Ademais, busca-se aperfeiçoamento contínuo da condução do contencioso com o objetivo de obter a minimização de perdas no que tange às decisões judiciais desfavoráveis à Companhia.</p>

SUREG.SP	A despeito da PRORE/SP vir num crescendo em relação aos resultados desde 2020, o não atingimento da meta se deve, em parte, ao fato de que no extenso acervo processual da CONAB existem inúmeras ações que culminaram em derrota perante o Judiciário, por se tratarem de temas já pacificados por jurisprudência, o que tornou impossível a reversão do resultado em prol da Companhia. Muitas dessas ações encontram-se em fase de execução das dívidas, competindo à defesa da Companhia a difícil tarefa de tentar minimizar os valores dessas execuções. Dessa forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminam por impactar negativamente o resultado de desempenho das áreas jurídicas da CONAB, que, por este motivo, não alcançou a meta imposta para êxito na condução processual.	Busca contínua do aperfeiçoamento da condução do contencioso com o objetivo de obter a minimização de perdas no que tange às decisões judiciais desfavoráveis à Companhia. A PROGE tem buscado o referido aperfeiçoamento no contínuo trabalho de interação junto à área financeira para disponibilização de orçamento para cursos de capacitação de procuradores para que acompanhem a evolução das alterações legislativas que corriqueiramente ocorrem; de aprimoramento das teses defensivas com base em novas jurisprudências; de inserção de novas teses no banco de teses de modo a auxiliar os procuradores lotados nas Procuradorias Regionais na condução dos processos de suas respectivas competências; e de procurar viabilizar autorização de acordos para colocar fim em demandas judiciais de forma a evitar discussões por longos anos, nos casos em que seja possível prever o resultado com base em julgados anteriores de casos semelhantes. Na realidade, reiteramos que o indicador meramente quantitativo (porcentagem de êxito), como o atual, não reflete por inteiro a realidade do índice de desempenho. Assim, para uma melhor aferição de resultados, seria de bom alvitre, também, a análise da produtividade através do número de recursos interpostos e da quantidade de demandas, judiciais e administrativas, atendidas tempestivamente, no âmbito da Procuradoria Geral e das Procuradorias Regionais, durante o trimestre.
SUREG.TO	A meta não atingida ocorre em razão de que, no grande volume de processos da Conab, há ações que resultaram em derrota perante o Judiciário, por se referirem a objetos já pacificados por jurisprudência, o que trouxe como consequência a inviabilidade da reversão do resultado em prol da Companhia. Desta forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminaram por prejudicar o resultado de desempenho da Procuradoria-Geral, que, por este motivo, não alcançou a meta imposta de 86% de êxito na condução processual.	Já foi solicitada a repactuação da meta diversas vezes, mas ainda não foi atendido o pedido. A Prore/TO entende que os esforços existentes são anulados, tendo em vista a fórmula utilizada para a meta que não reflete o trabalho atualmente realizado. Desta forma, como providência o que resta é apenas continuar solicitando a repactuação da meta/indicador.

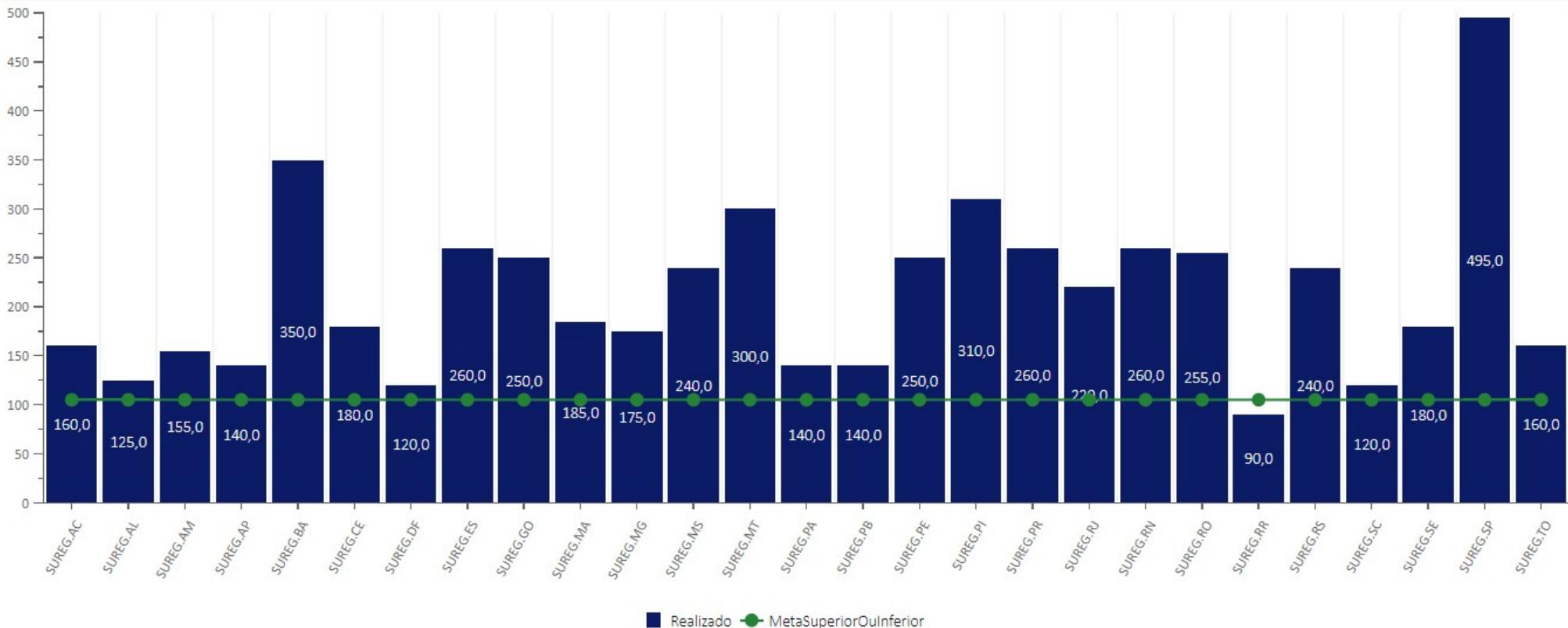
3. Participação das regionais em projetos destinados à Responsabilidade Social (maior = melhor)



Metas Não Atendidas - Participação das regionais em projetos destinados à responsabilidade social

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.AL	Não realizamos a ação devido a mudanças realizadas em nosso setor de RH, SEADE/AL, durante o ultimo trimestre de 2022. Vale informar que não houve ação no âmbito do Conab Voluntária, mas vários empregados se disponibilizaram e escolheram uma associação que abriga crianças carentes e doaram brinquedos no período do Natal. Como não foi uma ação coordenada pelos responsáveis pelo Conab Coorporativa na Regional, não computamos para a meta do indicador, porque, inclusive, não fizemos registros fotográficos.	Independente da ação proposta pelo Conab Voluntária o Setor de RH da SUREG/AL está angariando materiais de higiene para doação agora no mês de janeiro.

4. Número de ações de comunicação social realizadas em âmbito regional (maior = melhor)



Metas Não Atendidas - Número de ações de comunicação social realizadas em âmbito regional (maior = melhor)

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.RR	Não pontuamos no quesito entrevistas e releases. Tivemos apenas uma única participação em eventos, total de 10 pontos.	Necessidade de maior empenho das áreas, principalmente área fim, quanto a promoção da imagem externa da Conab, visto que nossa maior pontuação em relação à comunicação diz respeito as notícias internas.

5. Volume de recursos economizados no exercício financeiro

Observação

A meta não é passível de trimestralização, uma vez que não há governança da Conab quanto à descentralização dos créditos orçamentários.

Percentual de Desempenho 4º Trimestre/2022

<p>Desempenho Médio (Resultados à Sociedade) Todas Unidades</p> <p>73,49 %</p>
<p>Desempenho Médio (Foco de Atuação) Todas Unidades</p> <p>89,45 %</p>
<p>Desempenho Médio (Processos de Suporte) Todas Unidades</p> <p>93,22 %</p>

**Desempenho Geral
(Resultados à Sociedade, Foco de Atuação e
Processos de Suporte)**

85,38%

